



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

**ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO**

Às 11 horas do dia 02 de outubro de 2025, iniciou a 57ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Membros Titulares a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina; Secretariados pela Secretaria-Executiva, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação, Daniele Oliveira, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

**1. Temas para conhecimento e deliberação do colegiado:**

**1.1. Proposta de criação de novo enunciado em substituição aos enunciados 49 e 50, nos seguintes termos:**

ATRIBUIÇÃO FEDERAL. FAUNA E FLORA. INTERESSE DIRETO, ESPECÍFICO E IMEDIATO DA UNIÃO. TRANSNACIONALIDADE OU ÁREA PERTENCENTE OU PROTEGIDA PELA UNIÃO.

A mera inclusão de espécie da fauna ou flora em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal. O Ministério Público Federal possui atribuição para atuar nessa matéria apenas quando houver interesse direto, imediato e específico da União, como nas hipóteses de transnacionalidade da conduta ou de ocorrência do fato em áreas pertencentes ou protegidas pela União.

Referências: Tema 648 - RE 835.558, Relator Ministro Luiz Fux, Plenário, DJe 8.8.2017; RE n. 1.559.309-AgR/SC, Relatora Ministra Cármem Lúcia, Primeira Turma, DJe 28.8.2025; RE 1.551.297-AgR, Relator Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, DJe 2.7.2025.

Precedentes: 1.33.015.000081/2023-87. Relator Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios, deliberado na 662<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Revisão; 1.12.000.000600/2025-68, Relatora Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberado na 661<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Revisão; 1.33.005.000645/2024-81, Relator Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina, deliberado na 661<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Revisão; e 1.18.001.000496/2025-88. Relator Procurador Regional da República João Akira Omoto, deliberado na 661<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Revisão.

**Deliberação:** o colegiado, à unanimidade, aprovou o teor do novo enunciado da 4<sup>a</sup> Câmara, que será o de [número 83](#).

## **1.2. Proposta de Alteração do Enunciado nº 67 - 4<sup>a</sup> CCR, que passará a ter a seguinte redação:**

**INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (SISDOF). COMÉRCIO E TRANSPORTE ILÍCITO DE MADEIRA. ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE OU ESPÉCIE DA FLORA ORIUNDA DE ÁREAS SOB A ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO.**

A fiscalização de condutas ilícitas relativas ao comércio e transporte de madeira, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema do Documento de Origem florestal (SisDOF), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o interesse federal, devendo estar presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, espécie da flora oriunda de áreas sob a administração/domínio da União. A mera inclusão de uma espécie em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal.

Referências: Tema 648 - RE 835.558, Relator Ministro Luiz Fux, Plenário, DJe 8.8.2017; RE n. 1.559.309-AgR/SC, Relatora Ministra Cármem Lúcia, Primeira Turma, DJe 28.8.2025; RE 1.551.297-AgR, Relator Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, DJe 2.7.2025.

Precedentes: JF-MBA-1008605-44.2024.4.01.3901-IP, Relator Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina, deliberado na 662<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Revisão.

**Deliberação:** o colegiado, à unanimidade, aprovou a alteração do teor do [Enunciado 67](#).

**1.3. Proposta de Alteração do Enunciado nº 68 - 4<sup>a</sup> CCR, que passará a ter a seguinte redação:**

INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DE CRIAÇÃO AMADORA DE PÁSSAROS SILVESTRES (SISPASS). ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE, FALSIFICAÇÃO/ADULTERAÇÃO DE ANILHAS OU ESPÉCIE ORIUNDA DE ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO.

A fiscalização de condutas ilícitas relativas à atividade de manutenção e criação amadora de pássaros silvestres em cativeiro, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema de Criação Amadora de Pássaros Silvestres (SisPass), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o interesse federal, devendo estar presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, falsificação/adulteração de anilha (selo público federal) ou espécie oriunda de área sob a administração/domínio da União. A mera inclusão de uma espécie em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal.

Referências: Tema 648 - RE 835.558, Relator Ministro Luiz Fux, Plenário, DJe 8.8.2017; RE n. 1.559.309-AgR/SC, Relatoria Ministra Cármem Lúcia, Primeira Turma, DJe 28.8.2025; RE 1.551.297-AgR, Relator Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, DJe 2.7.2025.

Precedentes: 1.22.000.002457/2025-01, Relatora Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberado na 662<sup>a</sup> Sessão Ordinária de Revisão.

**Deliberação:** o colegiado, à unanimidade, aprovou a alteração do teor do [Enunciado 68](#).

**1.4. Aprovação do texto final da Orientação Conjunta nº 01/2018 sobre Acordos de Colaboração Premiada, que será assinada em conjunto pelas 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> CCRs.**

**ANEXO I - íntegra da [orientação](#)**

**Deliberação:** o colegiado, à unanimidade, deliberou por retirar o expediente de pauta para melhor análise do texto.

## **1.5. Aprovação do texto final da Orientação Conjunta nº 03/2018 sobre Acordos de não Persecução Penal (ANPP).**

**ANEXO II** - Íntegra do expediente [PGR-00373164/2025](#), que encaminha o texto da orientação para aprovação.

**Deliberação:** o colegiado, à unanimidade, deliberou pela aprovação do texto da referida [Orientação Conjunta](#), que será assinada pelos coordenadores da 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> CCRs.

## **2. Comunicados:**

**2.1.** O IBAMA, por meio do Ofício Circular n.º 52/2025 - 4<sup>a</sup> CCR ([PGR-00356556/2025](#)), informou que concedeu acesso ao seu Sistema Eletrônico de Informações (SEI) aos membros e servidores que manifestaram interesse à adesão.

**2.2.** Encaminhado o **Ofício Conjunto n.º 1251/2025 - 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> CCRs e PFDC** ao Procurador-geral da República, apresentando considerações sobre a Proposição CNMP nº 1.00959/2025-00, que altera as Resoluções CNMP 23/2007 e 174/2017. ([PGR-00368156/2025](#))

**2.3.** Encaminhado o **Ofício n.º 1259/2025-4<sup>a</sup>CCR** ao Procurador-geral da República, contendo informações sobre as ações voltadas ao fomento da atuação resolutiva no âmbito do MPF e apresentação de sugestões ao aprimoramento do teor da [Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 01](#). ([PGR-00373520/2025](#))

## **3. Informes sobre reuniões ocorridas:**

**26/08** – Reunião entre a 4<sup>a</sup>CCR, membros do MPF e representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para apresentar a ação desenvolvida no bojo da Ação Civil Pública (ACP) nº 2000.72.00.009825-0/SC, cuja finalidade é a recuperação ambiental da Mata Atlântica, envolvendo a conversão de multas ambientais em projetos de reflorestamento. O projeto realizou a recuperação de 1.296 hectares e beneficiou 1.169 famílias em assentamentos. Além disso, foram debatidos os desafios regulatórios e a importância do mecanismo de conversão de multas para aumentar a eficiência na aplicação dos recursos em projetos ambientais.

Ata da reunião: [PGR-00326956/2025](#)

**04/09** – Reunião entre a 4<sup>a</sup>CCR e representantes dos Ofícios Digitais e da Secretaria

Nacional das Procuradorias Digitais (SNPD) para debater problemas ocorridos na distribuição de mandados de segurança relacionados a questões ambientais, envolvendo processos do estado de Santa Catarina. A reunião ocorreu a partir da provocação do Procurador da República Renato de Resende Gomes, dirigida à 4CCR, por meio do Ofício nº 3282/GABPR1-RRG/9ºOFÍCIO/PRSC ([PR-SC-00039805/2025](#)). Como resultado, foram definidas propostas, incluindo o envio de ofícios para orientar as unidades estaduais sobre a importância do correto cadastramento, além da sugestão de revisão Portaria PGR/MPF Nº 268, para ajustar a atribuição de ofícios especiais em matérias ambientais, excluindo da atribuição dos ofícios especiais todos os temas afetos à matéria ambiental, tombamento e patrimônio histórico e cultural, incluídas as multas.

Ata da reunião: [PGR-00340568/2025](#)

**10/09** – A Procuradoria-Geral da República (PGR) sediou o seminário “Governança Climática e 2º Encontro Cidades Verdes Resilientes”, um evento promovido pelo governo federal que reuniu cerca de 400 participantes para debater a construção de uma gestão climática articulada e participativa no Brasil. Promovido pelos ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o seminário teve como foco a necessidade de parceria interinstitucional e governança compartilhada entre União, Estados e Municípios para enfrentar a crise climática e promover a adaptabilidade das cidades.

Notícia sobre o evento disponível em:

<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/procuradoria-geral-da-republica-sedia-se-minario-sobre-estrategias-de-gestao-diante-das-mudancas-climaticas>

**11/09** - 2º Evento Preparatório para a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O Procurador da República Daniel Azeredo representou o Ministério Público Federal (MPF), destacando a atuação estratégica da instituição no combate ao desmatamento ilegal por meio da fiscalização e do controle das cadeias produtivas. O membro ressaltou o papel do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como ferramenta essencial de gestão, além da eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do programa Carne Legal.

Notícia sobre o evento disponível em:  
<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/mpf-destaca-atuacao-estrategica-no-combate-ao-desmatamento-e-na-defesa-do-clima-em-evento-no-cnmp>

**15/09** - Reunião entre a 4ªCCR e o Procurador da República Miguel de Almeida Lima, com foco em pontos envolvendo a reorganização dos Ofícios do MPF na Região Amazônica, com ênfase nas atividades de combate ao desmatamento e à mineração,

especificamente no estado de Roraima. Fez-se observações sobre a dificuldade de estabelecer contato presencial com as instituições locais, a sobrecarga de trabalho sobre os ofícios existentes e a necessidade de se criar uma estrutura mais especializada e próxima da realidade local. A proposta inclui a conversão de Ofícios e a especialização de um deles para lidar com temas afetos à mineração, sugerindo ainda que Roraima absorva um percentual dos casos de mineração, que tramita atualmente no Amazonas. Ao final, foram definidos os encaminhamentos, como a submissão da proposta de reorganização dos Ofícios locais às Câmaras pertinentes e a realização de um levantamento processual detalhado.

Ata da reunião: [PGR-00359410/2025](#)

**21/09** - Reunião entre a 4ªCCR, 6ªCCR e membros do GTI Impactos Socioambientais das Energias Renováveis (4ª e 6ª CCR) para discussão da proposta de alteração da Resolução Conama n. 462/2014, instrumento que regula o licenciamento de energia eólica. Os encaminhamentos incluíram a revisão da Resolução no Conama com o encaminhamento de Nota Técnica e a possibilidade de agendar um encontro com o MMA para discutir o andamento da proposta de consulta pública (OIT 169/2021) e o licenciamento de projetos eólicos.

Ata da reunião: [PGR-00369475/2025](#)

**23/09** - Reunião entre a 4ª CCR e as professoras Cristiana Losekan (UFES) e Ligia Madeira (UFRGS), coordenadoras da pesquisa do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Qualidade de Governo e Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (QualiGov). O tema da reunião se concentrou na definição da metodologia para a criação de uma base de dados abrangente sobre ações civis públicas e penais em matéria ambiental, vinculadas à 4ª CCR. O objetivo foi traçar estratégias para a obtenção dos dados, incluindo a análise detalhada de petições iniciais para identificar as partes e o mérito das demandas processuais, além da utilização de fontes como a plataforma DataJud do CNJ e a coleta de dados internos do MPF por estado, com foco em processos notórios como os do programa Amazônia Protege.

ATA/2025 - [PGR-00368633/2025](#)

**25/09** - Reunião entre a 4ª CCR, o Procurador da República Daniel Azeredo e representantes do Instituto Igapé para debater os desafios da cooperação internacional no combate ao garimpo ilegal nas fronteiras da Amazônia. A reunião enfatizou o alto valor do ouro como intensificador das atividades de exploração ilegal do metal e a complexidade da cadeia de suprimentos transfronteiriça, particularmente entre Brasil, Colômbia e Peru. Foram identificados obstáculos como a baixa formalização de casos de cooperação e as dificuldades técnicas no rastreamento de

mercúrio e ouro ilegal, sendo urgente a necessidade de descapitalizar as organizações criminosas. A reunião culminou com o acordo de constituir um Grupo de Trabalho para operacionalizar a cooperação entre Brasil, Colômbia e Chile, e o compartilhamento de informações entre o MPF e as organizações de pesquisa.

ATA/2025 - PGR-00374644/2025

**30/09** - A Coordenadora da 4<sup>a</sup> CCR, em conjunto com os membros do GT Zona Costeira, participou do XV ENCOGERCO, realizado em Fortaleza-CE. O evento discutiu as propostas para a atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, contando com a presença de gestores estaduais e municipais, acadêmicos e pesquisadores do tema, setores econômicos, sociedade civil e representantes dos povos e comunidades tradicionais.

Notícia sobre o evento disponível em:

<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/mpf-discute-gerenciamento-da-zona-costeira-em-encontro-nacional-no-ceara>

**01/10** - A Coordenadora da 4<sup>a</sup> CCR participou da mesa de abertura do Curso “Aspectos Práticos da Atuação Estratégica do MPU na Proteção dos Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade - Módulo Meio Ambiente e Mudanças Climáticas”, promovido pela ESMPU. A organização do evento ficou a cargo do membro da 4<sup>a</sup> Câmara, o Procurador Regional da República João Akira Omoto.

#### 4. Agenda – reuniões e eventos previstos:

07/10/2025 - 14h às 17h	Evento: "Salvaguardando o Futuro: Um Diálogo sobre o Fortalecimento do Estado de Direito na Pan-Amazônia" - Local: B Hotel Brasília SHN Q 5 Bloco J Lote L - Asa Norte, Brasília - DF, 70705-100
09/10/2025 - 10h às 12h	Reunião com ICMBio, Ibama e Dr. Lucas Horta sobre mortandade de tartarugas.
13/10/2025	664 <sup>a</sup> Sessão de Revisão (Eletrônica)
14/10/2025 - 14h30	Reunião com a Consultoria Justiça Global sobre respostas institucionais e medidas adotadas em situações de desastres ambientais.
19/10/2025 até 23/10/2025	MPF na COP30 (PR-PA) - Local: Procuradoria da

	República do Pará
22/10/2025	Fórum de Procuradores-Gerais para a COP30 - Local: Belém/PA
24/10/2025 - 11h30	Reunião com a PFDC, 6ª CCR e Dr. Adonis sobre o caso Tapeba (Ceará)
27/10/2025	Lançamento do livro - Inteligência e ações estratégicas: o Ministério Público Federal diante das mudanças climáticas. Local: Espaço Multiuso
10/11/2025 e 11/11/2025	MPF na Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (4ª CCR) - Local: Salvador/BA
10/11/2025	665ª Sessão de Revisão (Eletrônica)
25/11/2025 - 15h30	666ª Revisão / 58ª Coordenação
09/12/2025 - 15h30	667ª Revisão / 59ª Coordenação

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos membros do colegiado participantes.

(assinado e datado digitalmente)

**LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**  
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

**AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**  
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

**PAULO VASCONCELOS JACOBINA**  
Subprocurador-geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00390412/2025 ATA**

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **16/10/2025 20:00:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **17/10/2025 16:45:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**

Data e Hora: **25/10/2025 13:41:08**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 15b15e57.688b19cc.d4550fb5.a6f78a85